

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Sexta-feira, 05 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 05 de abril de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 26/03/2024

DECRETO Nº. 13.539, 25 DE MARÇO DE 2024.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-SE-MAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMCULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSEG, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS-SEMSERP E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS"

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.158 – LOA 2024, de 21 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, Secretaria Municipal de Segurança Pública-SEMSEG, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP e Fundo Municipal de Saúde-FMS., no valor de R\$ 10.620.031,10 (Dez milhões, seiscentos e vinte mil, trinta e um reais e dez centavos).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.485 de 16 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 13.539

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, Secretaria Municipal de Segurança Pública-SEMSEG, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP e Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Descrição do Projeto/ Ati- vidade/ Operações Espe- ciais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.04.01.19.126.5005.1001	4.4.90.52	1500		120.000,00
02.07.01.12.361.5001.2001	3.3.90.39	1500		1.000.000,00
02.07.01.12.364.5019.2032	3.3.90.18	1500		12.400,00
02.10.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		500.000,00
02.14.01.08.306.5077.1070	4.4.90.51	1500		118.000,00

		Total	10.620.031,10	10.620.031,10
04.31.01.10.305.5065.2096	3.1.90.04	1600	1.125.631,10	
04.31.01.10.305.5065.2096	3.3.90.39	1600		1.125.631,10
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.34	1621	6.700.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	1621		6.700.000,00
02.14.01.08.306.5077.1070	3.3.90.32	1500	93.000,00	
02.14.01.08.306.5077.1070	3.3.90.30	1500	25.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.30	1500	12.400,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	3.2.90.21	1500	2.000.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1013	3.3.90.39	1500	664.000,00	
02.21.02.25.752.5027.2045	3.3.90.39	1500		1.000.000,00
02.16.01.04.122.5001.2001	4.4.90.52	1500		25.000,00
02.16.01.04.122.5001.2001	3.3.90.30	1500		19.000,00

ld. 02101/2024

DECRETO Nº. 13.548, 04 DE ABRIL DE 2024.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED"

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.158 – LOA 2024, de 21 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, no valor de R\$ 1.711.334,30 (Um milhão, setecentos e onze mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.485 de 16 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2023, em conformidade com o Art. 43, §1º Inc I da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. II da Lei Orçamentária Anual 2024, oriundos da fonte de recurso do FUNDEB.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO № 13.548

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Descrição do Projeto/ Ativi- dade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anu- lar	Suplementar
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1540		1.711.334,30
		Total	0,00	1.711.334,30

Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2023, em conformidade com o Art. 43, §1º Inc I da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. II da Lei Orçamentária Anual 2024, oriundos da fonte de recurso do FUNDEB.

ld. 02102/2024



PORTARIA

PORTARIA Nº 165 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar, a pedido, MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO, do cargo em comissão de Presidente, símbolo PRESF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;
- II Nomear RAQUEL BATALHA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Presidente, símbolo PRESF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02103/2024

PORTARIA Nº 166 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, PAULO ROBERTO BEIRUTH, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (2967), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02104/2024

PORTARIA Nº 167 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar ANGELA SOARES CHICHIERCHIO, do cargo em comissão de Assistente Técnico Nível III, símbolo DAS III (1124), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;
- II Nomear PAULA LUIZA LOUZADA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico Nível III, símbolo DAS III (1124), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação.
- III Nomear JOHN ALVES BARBOSA, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Administrativo, símbolo STD (3227), da Secretaria Municipal de Servicos Públicos, a contar da data desta publicação;
- IV Nomear ALANDERSON JACINTO RAMOS, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (3228), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;
- V Nomear SOLANGE FERREIRA BATISTA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (3230), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;

VI - Nomear RINA KARLA SILVA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (3231), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02105/2024

PORTARIA Nº 168 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FABRÍCIO CAMPOS FERRAZ, do cargo em comissão de Ouvidor Geral, símbolo SM (1678), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02106/2024

PORTARIA № 169 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear CARLOS ALEXANDRE NERY NOBRE, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3118), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02107/2024

PORTARIA Nº 170 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, símbolo SM (1684), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicacão.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02108/2024

PORTARIA № 171 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, PAULO CESAR DA COSTA NASCIMENTO JUNIOR, do cargo em comissão de Assessor do Gabinete, símbolo SS (1696), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02109/2024



SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT N.º 330, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Cristina Silva Dogo	10/715.045-1	SEMED	15 dias a p/ 02/03/2024
Leonardo Esteves Natal	10/705.829-0	SEMUS	30 dias a p/ 05/03/2024
Maria Fernanda da Silva Souza Soa- res	10/712.522-2	SEMUS	180 dias a p/ 06/03/2024
Regina Helena Nogueira de Souza	10/712.511-5	SEMUS	45 dias a p/ 13/03/2024
Vivian Gottgtroy de Souza Santos	10/710.799-8	SEMUS	30 dias a p/ 21/03/2024
Rejane Ramos Quintanilha Vieira	10/704.977-8	SEMUS	90 dias a p/ 23/03/2024
Lucia Maria de Melo Gomes	10/711.660-1	SEMAS	60 dias a p/ 09/03/2024
Lisea Yuka Cardoso Nagamatsu	10/714.580-8	SEMED	14 dias a p/ 17/03/2024
Andrea Maria da Silva	10/712.906-7	SEMED	15 dias a p/ 19/03/2024
Bianca de Barros Pereira	10/706.165-8	SEMED	90 dias a p/ 24/03/2024
Cicera Maria Silva Pereira	10/714.882-8	SEMED	30 dias a p/ 13/03/2024
Claudia Rodrigues do Carmo Arcenio	10/708.666-3	SEMED	30 dias a p/ 14/03/2024
Daniela Vieira de Aguiar Vitorino	10/702.032-4	SEMED	30 dias a p/ 07/03/2024
Deusa Santa Barbara	10/690.846-1	SEMED	30 dias a p/ 12/03/2024
Gloria Helena Nacif Nigro	10/706.352-2	SEMED	15 dias a p/ 23/03/2024
Josenir do Nascimento Andrade Go- mes	10/714.034-6	SEMED	60 dias a p/ 18/03/2024
Luciana Martins de Freitas	10/708.741-4	SEMED	30 dias a p/ 20/03/2024
Maria Augusta Henriques Fardilha	10/676.877-4	SEMED	11 dias a p/ 05/03/2024
Natane Pedrosa Barbara de Mesquita	10/711.549-6	SEMED	30 dias a p/ 23/03/2024
Neli da Silva Rosa	10/698.946-1	SEMED	15 dias a p/ 09/03/2024
Renata de Oliveira Batista Rodrigues	10/711.584-3	SEMED	30 dias a p/ 20/03/2024
Ana Cristina Santos Marques	10/715.155-8	SEMED	30 dias a p/
Ana Chsuna Santos Marques	10/708.398-3	SLIVILD	17/03/2024
Carlos Henrique Sampaio de Farias	10/693.327-9	SEMED	60 dias a p/ 18/03/2024
Aline Gonçalves França	10/710.792-3	SEMUS	15 dias a p/ 07/03/2024
Antonicleia da Silva Magalhães	10/713.198-0	SEMUS	60 dias a p/ 22/03/2024
Arlindo Marques da Costa	10/709.398-2	SEMUS	30 dias a p/ 10/03/2024
Claudia Araujo e Silva	10/710.694-1	SEMUS	30 dias a p/ 16/03/2024

Eliana Paiva Jose	10/700.877-4	SEMUS	30 dias a p/ 15/03/2024
Eliza Felix Rocha	10/704.846-5	SEMUS	30 dias a p/ 17/03/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02110/2024

PORTARIA SEMAT N.º 344, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Deiviane Ramos Pires	10/714.469-4	SEMED	10 dias a p/ 19/03/2024
Andrea Lavatori Fagundes	10/704.899-4	SEMUS	30 dias a p/ 21/03/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02111/2024

PORTARIA SEMAT N.º 345, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Barbara Valesca Oliveira da Silva	10/709.522-7	SEMED	07 dias a p/ 14/03/2024
Carla Celestino Augusto dos Santos	10/683.212-5 10/694.403-7	SEMED	30 dias a p/ 20/03/2024
Deise Netto da Conceição	10/698.066-8	SEMED	14 dias a p/ 18/03/2024
Elisangela do Espirito Santo de Lima	10/693.816-1	SEMED	05 dias a p/ 22/03/2024
Jocely da Silva Paula de Azevedo	10/706.928-9	SEMED	07 dias a p/ 18/03/2024
Jamil Rime Bacher Junior	10/068.729-3	SEMAT	60 dias a p/ 08/03/2024
Katia Pinheiro de Oliveira	10/696.451-4	SEMED	180 dias a p/ 18/03/2024
Patricia de Souza Nogueira Sequeira	10/706.823-2	SEMED	17 dias a p/ 07/03/2024
Shirley Maria Jovencio de Meneses	10/698.516-2	SEMED	40 dias a p/ 19/03/2024
Aline Maria de Souza Pitrez	10/709.115-0	SEMUS	05 dias a p/ 11/03/2024
Amanda da Silva Tayar	10/709.557-3	SEMUS	05 dias a p/ 18/03/2024



Jorge Luiz Callado Vianna	10/691.974-0 10/688.943-0	SEMUS	14 dias a p/ 18/03/2024
Juliana Cunha Estevão	10/707.800-9	SEMUS	05 dias a p/ 18/03/2024
Juliana de Faria Mendes da Costa	10/710.767-5	SEMUS	11 dias a p/
Luciana Ferreira Batista	10/700 079 0	SEMUS	06/03/2024 07 dias a p/
Marcella Carolina Figueiredo Cal-	10/709.078-0		19/03/2024 20 dias a p/
vano	10/705.834-0	SEMUS	20/03/2024
Priscila Coelho dos Santos	10/709.792-6	SEMUS	06 dias a p/ 17/03/2024
Rosane Conceição Jose Adriano Barquet	10/705.832-4	SEMUS	08 dias a p/ 18/03/2024
	10,712.000 1		

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02112/2024

PORTARIA SEMAT Nº 346, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO as servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2015/075202	Maria da Conceição Moura Silva	10/701.735-3	SEMAS	02/05/2024 à 01/08/2024	2012/2017
2021/015751	Vanessa dos Santos Evangelista	10/713.215-2	SEMUS	18/03/2024 à 17/06/2024	2018/2023
2019/136174	Ana Paula de Oliveira Lourenço	10/687.630-4	SEMUS	02/05/2024 à 01/08/2024	2018/2023
2018/018098	Eloá Silveira da Paixão	10/683.517-7	SEMUS	02/05/2024 à	2006/2011
23.3,310000	Brazuna	10,000.011	32.3100	01/11/2024	2016/2021
2023/242525	Kátia Cristina da Silva	10/714.031-2	SEMED	01/04/2024 à 30/06/2024	2014/2019

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02113/2024

PORTARIA SEMAT Nº 347, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2019/165787	Thayana Moutinho Costa	10/713.822-5	SEMAS	04/03/2024 à 03/06/2024	2019/2024
2019/174293	Zilda dos Santos Car- valho	10/713.201-2	SEMUS	02/05/2024 à 01/08/2024	2018/2023
2022/173724	Rachel Jardim Lopes Nascimento Di Mango	10/705.307-7	SEMUS	01/04/2024 à 30/06/2024	2019/2024
2023/242349	Abdallah Elias Rizk	10/712.513-1	SEMUS	18/04/2024 à 17/10/2024	2013/2018 2018/2023
2024/025938	Thales Figueiredo de Oliveira	10/712.542-0	SEMUS	08/04/2024 à 07/10/2024	2013/2018 2018/2023
2024/029841	Luana Ribeiro Fonte- nele	10/712.710-3	SEMUS	02/05/2024 à 01/11/2024	2013/2018 2018/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02114/2024

PORTARIA SEMAT N.º 348, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2024/024063. RESOLVE:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **FERNANDA FIGUEIRA RODRIGUES**, matrícula n.º 10/714797-8, investida no cargo de Professor II lotada na SEMED, o tempo de serviço de 01 (um) ano e 300 (trezentos) das, compreendidos entre o período de 01/06/1993 à 31/03/1995, prestados a entidade conveniada ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02115/2024

PORTARIA SEMAT N.º 349 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Dyane Gomes Leite	10/715.295-2	SEMED	183 dias a p/ 04/03/2024	2024/037357

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02116/2024



PORTARIA SEMAT N° 350, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, cf. parecer da Junta Médica, RESOLVE:

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e investidas no cargo de Professor II, <u>readaptação em</u> função extraclasse:

PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODO
2022/174887	Silvana Augusto Amaro	10/696.257-5	01 (um) ano a p/ 22/01/2024
2022/229992	Sonia Cristina da Silva Netto	10/714.341-5	01 (um) ano a p/ 20/03/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02117/2024

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 329, de 01 de Abril de 2024, publicada no Diário Oficial Digital de 03 de Abril de 2024, que concedeu Licença Prêmio ao servidor Edilson Souza da Cruz, matrícula nº 10/068.466-2, lotado na SEMSEG:

Onde se lê: Nome: Adilson Souza da Cruz.

Leia-se: Nome: Edilson Souza da Cruz.

Nova Iguaçu, 03 de Abril de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02118/2024

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT n° 340, de 02 de Abril de 2024, publicada no Diário Oficial Digital de 04 de Abril de 2024, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos Particulares ao servidor Paulo Roberto Werneck, matrículas nº 10/683.193-7 e 10/688.752-5, lotado na SEMUS:

Onde se lê: [...] com início em 20/03/2024 e término em 19/03/2025.

Leia-se: [...] com início em 20/03/2024 e término em 19/03/2026.

Nova Iguaçu, 04 de Abril de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02119/2024

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa VALGROUP RJ R-PET LTDA CNPJ: 04.285.109/0005-05, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº 2023/223634, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº 004/2024, válida até 21 de março de 2028 para implantar no local, a atividade de transformação de plástico, em massa plástica através de pirolise. no seguinte local: Estrada de Adrianópolis, S/N – Adrianópolis - Nova Iguaçu - RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 02120/2024

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa FORÇA AMBIENTAL LTDA CNPJ: 20.217.115/0007-35, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo № 2023/172836, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO – LIO № 001/2024, válida até 02 de abril de 2029 para realizar obras de adequação e operar as atividades de garageamento, serviços de lavagem, reparação e manutenção mecânica e elétrica, inclusive abastecimento de veículos da própria frota. no seguinte local: Rua Oliveiro Rodrigues Alves № 1309 – Cerâmica - Nova Iguaçu - RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 02121/2024

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa SUPERMERCADO VIANENSE LTDA CNPJ: 27.881.408/0023-81, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº 2020/005027, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 007/2024, válida até 04 de março de 2029 para operar sistema de tratamento de esgoto, em unidade constituída de fossa séptica e filtro anaeróbio para atender a atividade de panificação e confeitaria com vazão média de 2,67 m³/dia e carga orgânica de 2,05 g DBO/dia para atender população de 38 funcionários. no seguinte local: Rua Geni Saraiva, nº 640 – Bairro: Ponto Chic, Nova Iguaçu - RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 02122/2024

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa COSTAZUL ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 17.493.338/0002-06, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº 2023/221961, LICENÇA OPERAÇÃO – LO Nº 008/2024, válida até 11 de março de 2029 para operar comércio varejista de produtos alimentícios em geral - supermercado com Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), tendo vazão média de projeto de 23,75 m³/dia e concentração de carga orgânica de 12,50 Kg DBO/dia, para atender 250 habitantes. no seguinte local: Avenida Marques Rolo, Nº 995 – Bairro: Vila Nova, Nova Iguaçu – RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 02123/2024



CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa A & H AUTO CENTER LTDA LTDA CNPJ: 52.502.905/0001-63, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº 2023/234334, LICENÇA OPERAÇÃO – LO Nº 009/2024, válida até 12 de março de 2029 para realizar as atividades de reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores. no seguinte local: Rua Comendador Francisco Baroni, nº 943– Bairro: Centro, Nova Iguaçu – RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO

Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 02124/2024

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVA MAIS CNPJ: 34.003.452/0001-49, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº 2023/043003, LICENÇA OPERAÇÃO - LO Nº 010/2024, válida até 18 de março de 2029 para operar Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), em sistema Reator anaeróbio compartimentado híbrido, com vazão média de 120,00 m³/dia e concentração de carga orgânica de 45,00 kg DBO/dia para atender uma população de 1.000 habitantes. no seguinte local: Rua Tenório Cavalcanti nº 180, Bairro: Vila Cátia – Nova Iguaçu/RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 02125/2024

CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa GREEN ENERGY BRASIL LTDA CNPJ: 53.690.062/0001-39, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº 2024/030793, LICENÇA OPERAÇÃO - LO Nº 011/2024, válida até 25 de março de 2029 para realizar as atividades de serviços de manutenção e reparação mecânica com instalação de cilindro de GNV em veículos automotores. no seguinte local: Rodovia Presidente Dutra, Nº 17.050 - BR 116 - Galpão LT - Bairro: Centro - Nova Iguaçu - RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ld. 02126/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS N° 25 DE 04 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 003/FMAS/2024, celebrado com a empresa RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns à realização de eventos, sob demanda, abrangendo a locação de estruturas necessárias à realização de eventos, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMAS/NI.

Processo Administrativo nº 2024/034.038:

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Aline Martins Gonçalves – matrícula nº 11/712.119-7; Samantha Nazareth Duarte – matricula nº 11/712.064-5; Jean José Faria da Silveira – matricula nº 60/728.759-2.

Suplente:

Louise de Almeida Fernandes - matrícula nº 60/728.157-9.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguacu, 04 de ABRIL de 2024.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ld. 02127/2024

DEFESA CIVIL

PORTARIA SMDC N° 001/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR servidores VILSON SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR, Mat. 34/719.937-5 e PAULO SERGIO CARVALHO, Mat. 60/725.909-6 para TOMADORES DE ADIANTAMENTO, das despesas miúdas e de pronto pagamento, concedidas especialmente para as necessidades inerentes a pontualidade quanto às ações e atividades desta Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 04 de abril de 2024.

JORGE RIBEIRO LOPES – CEL BM Secretário Municipal de Defesa Civil

ld. 02128/2024

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL Nº 28/SSCI/SEMEF/2024

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar № 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto № 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.



Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2016/067376	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2020/000294	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2023/007784	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO COMPLETO DO IMÓVEL
	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/048024	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/115305	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2023/221705	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/226906	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO COMPLETO DO IMÓVEL
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/233698	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/234961	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO QUITADA
2023/235043	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/235564	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/239460	ANEXAR CÓPIA DO CNPJ
2023/239854	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2023/243476	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2023/243515	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/000647	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2024/024687	ANEXAR GUIAS PAGAS
2024/027533	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2024/027706	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/028099	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2024/029491	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/030580	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2024/030828	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/030953	ANEXAR GUIAS PAGAS
2024/032389	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2024/034263	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2024/034345	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/036317	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2024/036327	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2024/036522	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/040183	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

2024/040200	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/041036	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2024/041040	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/041041	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
2024/041095	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Cordialmente.

CLAUDIO LUIZ DA COSTA Auditor Fiscal

ld. 02129/2024

SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SEMSERP Nº 026 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos nº 010-A/CPL/2023, 010-B/CPL/2023, 010-C/CPL/2023, 010-D/CPL/2023, 010-E/CPL/2023 firmados nos autos do Processo nº 2022/002.959, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, prestados, respectivamente, pelas empresas JVS URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, JLS CONSTRUTORA LTDA., JX CONSTRUTORA LTDA., GMC – GERENCIAMENTO DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÃO LTDA., JVS URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI.

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

ARIANE CORRÊA DE SOUZA – Matrícula nº 60/730.895-0 ANTONIO CARLOS BAPTISTA FERREIRA – Matrícula nº 60/731.000-6 MARCOS MACHADO FALEIRO – Matrícula nº 60/688.717-8

Suplente:

TIAGO DA SILVA SANTOS - Matrícula nº 60/731.011-3

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 04 de abril de 2024.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP

ld. 02130/2024

PORTARIA SEMSERP N° 027 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições, RESOLVE:



Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 012/CPL/2024 firmado nos autos do Processo nº 2023/235.735, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA RALO, RAMAL DE RALO E POÇO DE VISITA COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

FLAVIO PEQUENO ALMEIDA – Matrícula nº 60/730.897-6 ERASTO DE FREITAS TINOCO – Matrícula nº 20/666.557-4 TIAGO DA SILVA SANTOS – Matrícula nº 60/731.011-3

Suplente: JOSÉ EUGÊNIO MOURÃO - Matrícula n°60/728.973-9

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguacu. 04 de abril de 2024.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP

ld. 02131/2024

PORTARIA SEMSERP Nº 028 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos nº 011-A/CPL/2024, 011-B/CPL/2024, firmados nos autos do Processo nº 2023/032.745, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LO-CAÇÃO DE 4 (QUATRO) ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS DE ESTEIRA COM BRAÇO ALONGADO E PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 23T, 2 (DUAS) PÁS CARREGADEIRAS DE PNEUS COM PESO OPERACIO-NAL EM TORNO DE 12T, 2 (DUAS) MINIESCAVADEIRAS SOBRE ES-TEIRAS COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 3,5T, 4(QUATRO) CARRETAS PARA TRANSPORTE PESADO COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE 60/80T E 16 (DEZESSEIS) CAMINHÕES BASCULANTE TIPO PESADO E TRACADO COM CAPACIDADE DE 18,4T, INCLUSIVE OPERAADOR/MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA FINALIDADE DE LIMPEZA DE RIOS, prestados, respectivamente, pelas empresas GMC GE-RENCIAMENTO DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÃO LTDA. E PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO BRASILEIRA LTDA.

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

ARIANE CORRÊA DE SOUZA – Matrícula nº 60/730.895-0
ANTONIO CARLOS BAPTISTA FERREIRA – Matrícula nº 60/731.000-6
MARCOS MACHADO FALEIRO – Matrícula nº 60/688.717-8

Suplente:

TIAGO DA SILVA SANTOS - Matrícula nº 60/731.011-3

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 04 de abril de 2024.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP

ld. 02132/2024

PREVIDÊNCIA

PORTARIA PREVINI Nº070/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/2014, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/2021, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103/2019 c/c art.9º, inciso I da Lei nº4.419/2014 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, art.10, inciso I, art.11, Incisos VIII, IX, X, alínea "f", art.14, § único, art.15, § único, art.16 e art. 33 da Lei Complementar nº083/2022,

RESOLVEM:

Art.1º. Conceder a *MANASSÉS NUNES DOS SANTOS*, cônjuge da ex-servidora inativa, **RUTH ESTER CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento B, matrícula nº10/682.149-0, falecido em 19.01.2024, a pensão inicial no valor de R\$1.157,30 (mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos da ex-servidora inativa.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19.01.2024.

Ref.: Processo nº2024/02/155

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 02 DE ABRIL DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 02133/2024

PORTARIA PREVINI №071/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103/19 c/c art.9º, inciso I da Lei



nº4.419/14 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, art.10, inciso I, art.11, Incisos I, VI, VIII, IX, X, alínea "f", art.14, \S único, art.15, \S único, art.16 da Lei Complementar nº083/2022,

RESOLVEM:

Art.1º. Conceder a *GLORIA MARA SANTOS OLIVEIRA*, cônjuge, a MATHEUS COSTA DE OLIVEIRA, filho menor nascido em 08.12.2008, representado por sua mãe TATIANE SABARÁ DA COSTA e a MARIA CLARA COSTA OLIVEIRA, filha nascida em 25.02.2004, do ex-servidor inativo EDSON DA SILVA OLIVEIRA, que ocupou o cargo de Agente Fiscal, Nível III-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/666.683-8, falecido em 22.01.2024, a pensão inicial no valor de R\$8.479,35 (oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos do ex-servidor inativo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 22.01.2024.

Ref.: Processos nº 2024/01/94, nº 2024/01/125 e nº 2024/02/194

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 02 DE ABRIL DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 02134/2024

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 50/01.0108/2024

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS -

APAE

PARCELA: 1º (PRIMEIRA)

Lastreado no parecer exarado pela Controladoria desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/14, Lei Municipal nº 4.771/18, Dec. Municipal nº 11.252/18 e Deliberação do TCE/RJ n.º 277/17, reconheço as suas conclusões e APROVO com regularidade a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE, referente à 1ª (primeira) parcela, conforme o Termo de Colaboração nº 02/2020 – 5º Termo Aditivo.

Nova Iguaçu, 04 de abril de 2024.

Miguel Arcangelo Ribeiro Presidente da FENIG

ld. 02135/2024

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA № 3

LICITAÇÃO Nº **070/CPL/23**PROCESSO: 2023/234.191
REQUISITANTE SEMUG/ASCOM

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, INSTITUCIONAIS E DE UTILI-DADE PÚBLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA, ENGLOBANDO PLANEJA-MENTO, ESTUDO, PESQUISAS, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, EXÉCU-ÇÃO INTÉRNA, INTÉRMEDIAÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, CONTROLE DE RE-SULTADOS DE CAMPANHAS E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADES AOS VEÍCULOS DE DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, REALIZADOS COM ABRANGÊNCIA MUNICIPAL, REGIONAL, ESTA-DUAL NACIONAL PARA A PREFEITURA MUNICI-PAL DE NOVA IGUAÇU, COM BASE NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010.

O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, a Subcomissão Técnica da Assessoria de Comunicação – ASCOM da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, procedeu a análise técnica nos envelopes de Proposta Técnica, das empresas 01 – AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA e 02 – PC NUNES PUBLICIDADE E PROPAGANDA ME. Onde, após a referida análise, as Licitantes obtiveram a seguinte pontuação:

01 - AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA - 96,83 pontos;

02 - PC NUNES PUBLICIDADE E PROPAGANDA ME - 85,33 pontos.

Resolve a Sra. Presidente, convocar as Licitantes 01 – AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA e 02 – PC NUNES PUBLICIDADE E PROPAGANDA ME, para a realização da sessão pública nº 3. A data para realização da reunião se dará no dia 09 DE ABRIL 2024, ÀS 11:00 HORAS. Quaisquer esclarecimentos poderão, ser obtidos através do telefone (21) 2666-4924, na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Athaíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro, Nova Iguaçu/RJ, das 09:00 às 17:00 horas, ou ainda, através do email: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link Portal da Transparência / Licitação todas as Modalidades / ano 2023.

Nova Iguaçu, 04 de Abril de 2024

Patrícia Moreira de Amorim

Presidente – CPLMOS/SEMUG

Secretaria Municipal de Governo

ld. 02136/2024



AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE PROPOSTA DE PRECOS

LICITAÇÃO Nº PROCESSO: **REQUISITANTE**

OBJETO:

045/CPL/23 2023/045.066

SFMIF

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVÍMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LIGA-ÇÕES DOMICILIARES É REGULARIZAÇÃO DE CANAL NO BAIRRO AMARAL, NOVA IGUÁÇU/RJ.

O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, Informa as empresas interessadas que, após análise efetuada por parte da Comissão Permanente de Licitação, quanto ao julgamento do recurso interposto pela empresa 11 - EMPRESA FLUMINENSE DE SERVI-COS LTDA, foi considerado IMPROCEDENTE IN TOTUM. Mantendo-se a decisão de CLASSIFICAÇÃO da empresa 12 - 19 URBANIZAÇÃO E CO-MÉRCIO LTDA.

A referida decisão ENCONTRA-SE DISPONÍVEL na SALA DA CPLMOS. situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Athaíde Pimenta de Moraes n.º 528 - Centro - Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas e no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações Todas as modalidades / Competência 2023.

Nova Iguaçu, 04 de Abril de 2024.

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM PRESIDENTE - CPLMOS/SEMUG SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Id 02137/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/SEMAS/2023

PROCESSO: 2023/000.183

CONTRATO Nº 03/SEMAS/2023.

TERMO ADITIVO Nº: 01.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa ALAG-COMERCIO E SERVIÇOS -EIRELI - CNPJ 41.710.060/0001-85.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato nº 03/SEMAS/2023, "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA ARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO BANCO DE ALIMENTOS".

VALOR: R\$ 117.243,72 (cento e dezessete mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.306.5077.1070

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99

FONTE DOS RECURSOS: 1500 NOTA DE EMPENHO: 01487/2024-01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e os Decretos

Municipais nº 10.662/2016, nº 10.696/2016 e nº 10.895/2017.

PRAZO: 60 dias, a contar de 02/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024.

Nova Iguacu, 04 de abril de 2024

Guisela Campana Portela. Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

ld. 02138/2024

DESPACHO DO GESTOR DO FMAS

ERRATA

CORRIGE, em parte, o teor de AUTORIZO e RATIFICO, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de abril de 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: 2024/036816

ONDE SE LÊ:

(...)

Contratação de licença de sistema de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC, como suporte para ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, em atendimento ao que determina o art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, plataforma BANCO DE PREÇOS, visando atender às necessidades das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social da Cidade de Nova Iguaçu-RJ pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 17.990,00 (dezessete mil, novecentos e noventa reais) em favor da empresa GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA - CNPJ 50.768.912/0001-86

LEIA-SE:

(...)

Contratação de licença de sistema de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC, para a elaboração e controle da execução do Plano de Contratações Anual, na forma de que trata o inciso VII do artigo 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, plataforma GOVPLAN, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Inciso I, art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando atender às necessidades das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social da Cidade de Nova Iguaçu-RJ pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 17.990,00 (dezessete mil, novecentos e noventa reais) em favor da empresa GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA - CNPJ 50.768.912/0001-86

Nova Iguaçu - RJ, 04 de abril de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA Gestora do FMAS-NI

ld. 02139/2024



ESPORTE E LAZER

ERRATA

Retifica-se a publicação do Resultado Provisório do Chamamento Público nº 001/2023 do processo administrativo nº 2022/152149 do Bolsa Atleta, realizada na edição nº 23/02/2024, Id. 01063/2024, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Iguaçu, nos seguintes termos:

Onde se lê:

INSCRIÇÃO N°	NOME	CATEGORIA	MODALIDADE	DOCUMENTOS FALTANTES
	Ayrton Vieira			
002	da Silva Coimbra	Nacional	Natação	
002	Jeferson	inacionai	Natação	
	Francisco			
800	Esteves	Estadual	Atletismo	
	Ana Beatriz			Anexo VIII
040	Soares de	Estada att	O's falls a Difference	
016	Matos Letícia do	Estudantil	Ginástica Rítmica	
018	Nascimento	Estadual	Atletismo	
0.0	Débora Ferreira	Lotaduai	7111011011110	CND municipal
019	de Lima	Estudantil	Handebol	responsáveľ
				CND Municipal/
				histórico de
	Juan Matheus			resultados/ Comprovante de
	do Espírito			residência/ Anexo I.
027	Santos	Estadual	Natação	III e IV
	Daniel de			
000	Aquino Alves	Faterback	0:-1:	
029	Faria Isabela Leticia	Estadual	Ciclismo	Comprovante
042	Nunes Rocha	Nacional	Vôlei	residência
¥	Guilherme			
	Lambertuci			
051	Elias	Estadual	Natação	
054	Jhonysson da	Catudostil	Handahal	
054	Cunha Amorim Ana Clara de	Estudantil	Handebol	
	Souza			
060	Henriques	Estadual	Atletismo	
				1 foto/ Comprovante
				de residência/ CND
				municipal responsável/ Anexo
				III. VII. XIII e XXV/
				Histórico de
				resultados/
	Rebeca			Declaração
061	Tavares Rios	Nacional	LPO	Entidade desportiva
074	Maxwel de Lima Trindade	Estadual	Ciclismo	Anexo XIII/ CND União e Estado
0/4	Lima Timuade	Estadual	CICIISITIO	UIIIaU E ESIAUU

Leia-se:

INSCRIÇÃO N°	NOME	CATEGORIA	MODALIDADE	DOCUMENTOS FALTANTES
	Ayrthon Vieira			
	da Silva			
002	Coimbra	Nacional	Natação	
	Jefferson			
	Francisco			
800	Esteves	Estadual	Atletismo	
	Ana Beatriz			Anexo VIII
	Soares de			
	Matos Nunes		Ginástica	
016	Leite	Estudantil	Rítmica	
	Letícia do			
	Nascimento de			
018	Souza	Estadual	Atletismo	

	Déborah			CND municipal
	Ferreira de	l	İ	responsáveľ
019	Lima	Estudantil	Handebol	·
			 	CND Municipal/
			İ	histórico de
			1	resultados/
	Juan Matheus	l	İ	Comprovante de
	do Espírito	l	İ	residência/ Anexo I, III
027	Santo Clemente	Estadual	Natação	e IV
	Daniel de		İ	
	Aquino Aires			
029	Faria	Estadual	Ciclismo	
	Isabella Leticia			Comprovante
042	Nunes Rocha	Nacional	Vôlei	residência
	Guilherme		1	
0.54	Lambertuci		0: "	
051	Elias	Estadual	Ciclismo	
	Jhonyson da			
054	Cunha Amorim	Estudantil	Handebol	
	Ana Clara de	l	İ	
	Souza		ĺ	
	Henriques			
060	Oliveira	Estadual	Atletismo	111110
			ĺ	1 foto/ Comprovante
		l	İ	de residência/ CND
		l	İ	municipal
			1	responsável/ Anexo
			ĺ	III, VII, XIII e XXV/
	Dahassa	l	İ	Histórico de
061	Rebecca	Nacional	LPO	resultados/Declaração
061	Tavares Dias Maxwell de	Nacionai	LPU	Entidade desportiva Anexo XIII/ CND
074	Lima Trindade	Fotoduol	Ciclismo	União e Estado
0/4	Lima i rindade	Estadual	Ciciismo	União e Estado

Nova Iguaçu, 02 de abril de 2024.

FERNANDO BERNARDES CARVALHAL

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ld. 02140/2024

ERRATA

Retifica-se a publicação do Resultado das inscrições deferidas e indeferidas e alteração no cronograma do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 do processo administrativo nº 2022/152149 do Bolsa Atleta, realizada na edição nº 26/03/2024, ld. 01837/2024, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Iguaçu, nos seguintes termos:

Onde se lê:

INSCRIÇÃO N°	NOME	CATEGORIA	MODALIDADE	SITUAÇÃO	мотіvо
	Gabriele do Nascimento Marcelina		Handebol	Deferido	

Leia-se:

INSCRIÇÃO N°	NOME	CATEGORIA	MODALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO
020	Gabriele do Nascimento Marcelino	Estudantil	Handebol	Deferido	

Nova Iguaçu, 02 de abril de 2024.

FERNANDO BERNARDES CARVALHAL

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ld. 02141/2024



INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/152.944

TERMO ADITIVO: 005

CONTRATO: 067/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E JLS CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 067/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO FIGUEIRA, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO № 067/CPL/2022 FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR 26/03/2024, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 07/07/2024.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/152.944, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

ld. 02142/2024

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

Resultado final da etapa de Contratação e Homologação de contemplados no Edital de Chamamento Público no 001/2024 para Credenciamento de Propostas de Apresentações Artísticas para "Festival de Artes de Nova Iguaçu 2024".

A Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu- FENIG, representada por seu Presidente Sr. MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO, no uso de suas Atribuições legais, torna público, o resultado final do Edital de Chamamento Público Nº 001/2024 Credenciamento de artistas para o projeto "Festival de Artes de Nova Iguaçu 2024" encerrando assim a etapa de contratação e homologação de contemplados no presente edital .

1 - Dos Contemplados, Contratados e Homologados:

FESTIVAL DE TEATRO				
PROPONENTE	CNPJ	PROPOSTA		
28.158.472 ALESSAN- DRA FERNANDES DOS SANTOS	28.158.472/0001-96	A JORNADA DE UM HE- ROI		
36.236.733 GABRIEL FONTOURA LIMA	36.236.733/0001-77	PEDRO III		

LAMPARINA PRODU-		TEBAS RELOADED
COES CULTURAIS		
LTDA	29.022.821/0001-00	
53.558.766 NICOLAS		LENDAS DO NORTE
CAGE DOS SANTOS		
MELO	53.558.766/0001-52	
LORENA DE MELO		PROJETO AGRADE-
ABREU GOMES		SER
10621346721	11.915.807/0001-70	
FELIPE MENDONCA		CONTANDO E RECON-
BASTOS		TANDO CONTOS
05815072745	34.519.990/0001-90	
		ACROBACIAS SURPRE-
INSTITUTO CHRISTI-		ENDENTES E NARRA-
ANE ANDRADE	28.930.252/0001-39	TIVA ENCANTADORA
36.236.733 GABRIEL		PERFÍDIA
FONTOURA LIMA	36.236.733/0001-77	
49.481.824 ERICK		DI CRIA
SANTOS DE SOUZA	49.481.824/0001-10	,
MITAT GOMES MAR-		RECANTO DAS HISTÓ-
QUES SOARES		RIAS
12528003714	30.478.095/0001-14	
ANDREA RODRI-		CORTE DOS LIVROS
GUES FURTADO		
01944467785	30.747.339/0001-17	
36.236.733 GABRIEL		CIRCO BRASIL
FONTOURA LIMA	36.236.733/0001-77	
28.158.472 ALESSAN-		RICARDO III – UM HO-
DRA FERNANDES		MEM DO SEU TEMPO
DOS SANTOS	28.158.472/0001-96	
		DA LUTA À ARTE: A ME-
		MÓRIA FEMININA IGUA-
29.248.971 IOLANDA	00 040 074/0004 07	ÇUANA QUE FAZ A
DE SOUZA AMANCIO	29.248.971/0001-37	RODA GIRAR

ENCONTRO DE CULTURA TRADICIONAL				
PROPONENTE	CNPJ	PROPOSTA		
TAMBORES DE IGUACU PRODU- COES E EVENTOS LTDA	49.970.271/0001-69	AS PANAMBIS DE CUL- TURA POPULAR		
TAMBORES DE IGUACU PRODU- COES E EVENTOS LTDA	49.970.271/0001-69	RODA ABADÁ CAPO- EIRA		
OLIVEIRA MELO - PRODUCOES E EDI- COES MUSICAIS LTDA	14.572.019/0001-17	QUADRILHA JUNINA, A CARCARÁ		
CENTRO DE DESEN- VOLVIMENTO CRIA- TIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	07.212.454/0001-75	IRMANDADE ESTRELA LUMINOSA		
MENILSON PAIXÃO DIAS 09801350792	17.345.936/0001-57	"RODA DE CULTURA POPULAR DO DANDA- LUA"		
RENATA DE SOUZA BASTOS 08351320722	44.865.579/0001-20	BAQUE DA MATA		



MOSTRA DE ARTES VISUAIS				
meentot de vicevile				
PROPONENTE	CNPJ	PROPOSTA		
24.956.261 ANE AL- VES	24.956.261/0001-48	EXPOSIÇÃO COM TRA- BALHOS INÉDITOS DA ARTISTA PLÁSTICA E PRODUTORA		
ELISETE CASTRO DA SILVA FRANCISCO 08409301784	36.603.973/0001-62	EXPOSIÇÃO OBSCU- ROS		
33.206.096 MARCAL GARCIA VIANNA	33.206.096/0001-06	DEUS NÃO DEIXA		
33.206.096 MARCAL GARCIA VIANNA	33.206.096/0001-06	INIMIGOS MORTAIS E OUTRAS BOBEIRAS		
TAMBORES DE IGUACU PRODU- COES E EVENTOS LTDA	49.970.271/0001-69	SAL		
EVERALDO PINTO DA SILVA JUNIOR 46826610787	27.517.056/0001-74	"VOCÊ TEM FOME DE QUÊ?"		
33.206.096 MARCAL GARCIA VIANNA	33.206.096/0001-06	MEMÓRIA DE QUEM(NÃO) FUI		
ROSILENE MOHR DA SILVA 08387554707	14.857.237/0001-06	AS DUAS		
ROSILENE MOHR DA SILVA 08387554707	14.857.237/0001-06	IMAGINÁRIOS DA REPÚ- BLICA		
51.479.910 KEVIN VI- NÍCIUS RAMOS DOS REIS	51.479.910/0001-30	KEVIN REI		

	CIRCUITO DE SARAU				
PROPONENTE	CNPJ	PROPOSTA			
49.692.651 DRIELLE DO NASCIMENTO SILVA	49.692.651/0001-89	INTERVENÇÃO POÉ- TICA			
33.206.096 MARCAL GARCIA VIANNA	33.206.096/0001-06	SARAU DO MARÇAL			
LIZANDRA CORDOVA ALVES VIEIRA 11891436740	33.056.947/0001-73	LIZ CORDOVA			
PATRICIA TORRES DE OLIVEIRA DA SILVA 09563882725	32.734.039/0001-29	A FADA LARANJA E A MALA DA IMAGINAÇÃO			
45.938.506 ELIZA- BETH GOMES MEN- DES	45.938.506/0001-84	MARLOS DEGANI			
45.938.506 ELIZA- BETH GOMES MEN- DES	45.938.506/0001-84	POEMAS DO ALVORE- CER			

MÚSICA NA PRAÇA – BANDA			
PROPONENTE	CNPJ	PROPOSTA	
CÁTIA HELENA DA SILVA 08906279752	22.356.217/0001-71	MARCELO NEGRETT E RAFAEL P	
MACIEL FERREIRA BARBOSA 87143186791	40.026.108/0001-78	ALQUIMIA TROPICAL	
OLIVEIRA MELO - PRODUCOES E EDI- COES MUSICAIS LTDA	14.572.019/0001-17	BANDA PIMENTA DO REINO	

TAMBORES DE IGUACU PRODU- COES E EVENTOS LTDA	49.970.271/0001-69	TIA ROSA E AMIGOS
24.797.188 DECIO TRINDADE DE OLI- VEIRA	24.797.188/001-09	SAMBAIXADA

MÚSICA NA PRAÇA – DUPLA E TRIO			
PROPONENTE	CNPJ	PROPOSTA	
THAIS PEREIRA REIS 11924771705	48.464.205/0001-54	PÉTALA	
WILTON ALVES SAN- TIAGO 52327906768	18.338.257/0001-13	JORGE CANAAN E TATY REIS	
WILTON ALVES SAN- TIAGO 52327906768	18.338.257/0001-13	NOSSAS CORDAS	
31.386.754 MARCELO DA SILVA RIBEIRO	31.386.754/0001-55	MARCELO TUAN TRIO	
TAMBORES DE IGUACU PRODU- COES E EVENTOS LTDA	49.970.271/0001-69	SHOW CONTRABAIXO BRASIL - TRIO	

MÚSICA NA PRAÇA – SOLO			
PROPONENTE	CNPJ	PROPOSTA	
OLIVEIRA MELO - PRODUCOES E EDI- COES MUSICAIS LTDA	14.572.019/0001-17	BETO SOUSA	
ELISETE CASTRO DA SILVA FRANCISCO 08409301784	36.603.973/0001-62	LISA CASTRO	
24.797.188 DÉCIO TRINDADE DE OLI- VEIRA	24.797.188/0001-09	MANO DÉCIO - OFICINA DE CAVAQUINHO E VIO- LÃO	
ROBERTO CARLOS LOPES ROCHA 85995134787	14.650.643/0001-95	BETO ROCHA	
45.938.506 ELIZA- BETH GOMES MEN- DES	45.938.506/0001-84	SHOW CANÇÕES DE ESTIMAÇÃO	
OLIVEIRA MELO - PRODUCOES E EDI- COES MUSICAIS LTDA	14.572.019/0001-17	INGRID OLIVEIRA	
24.797.188 DÉCIO TRINDADE DE OLI- VEIRA	24.797.188/0001-09	FRANKLIN GAMA - CA- MINHOS CRUZADOS	
TAMBORES DE IGUACU PRODU- COES E EVENTOS LTDA	49.970.271/0001-69	CANCIONEIRO POPU- LAR COM ABADÁ CA- POEIRA	
ELISETE CASTRO DA SILVA FRANCISCO 08409301784	36.603.973/0001-62	ÁTOMO PSEUDOPO- ETA	
ROSILENE MOHR DA SILVA 08387554707	14.857.237/0001-06	KHEFREN JONES - MÚ- SICA DE BOA	
WILTON ALVES SAN- TIAGO 52327906768	18.338.257/0001-13	LAISA VIANA	
SILAS MARQUES FERNANDES 13460731710	35.885.363/0001-36	ROBERTO LARA – A MÚSICA DA ARRENTE MERMO ROBERTO LARA	
A. SENHORINHO MU- SICA E ARTE LTDA	22.214.665/0001-30	ADRIANO ALVES SAXO- FONE	



24.547.933 DENIS AL- BERTO DOS SANTOS SILVA	24.547.933/0001-61	LAYLA AQUILA - VOZ E VIOLÃO
RAFAEL ANGELO DO NASCIMENTO		
12044994704	44.395.667/0001-06	RAFAEL ANGELO

Qualquer eventual dúvida referente a execução do Festival de Artes de Nova Iguaçu 2024 deverão ser devidamente encaminhadas para o endereço eletrônico: setordeprojetos.fenig@gmail.com com o assunto "Festival de Artes - Dúvida".

Conforme previsto na publicação do dia 21 de março de 2024, todos os contemplados deveriam ter se apresentado para a assinatura de contrato no dia 27 de março de 2024. Mediante ao fato de todos os contemplados terem se apresentado e assinado os seus respectivos contratos, declaro agora homologado a participação de todos os acima listados no Festival de Artes de Nova Iguaçu 2024.

Nova Iguaçu, 04 de abril de 2024.

Miguel Arcangelo Ribeiro Presidente da FENIG

ld. 02143/2024

SECÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

PORTARIA № 50 DE 04 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA COORDENADOR GERAL DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS REGIONAL - BAIXADA FLUMINENSE.

Em atenção ao disposto no art. 2º, XI, da Portaria nº 1.010 de 21 de Maio de 2012 do Ministério da Saúde, a Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora **SIMONE CUNHA MAÇANA**, Médica, CRM 52.0059292-1, como Coordenador Geral da Central de Regulação de Urgências Regional – Baixada Fluminense.

- Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 04 de abril de 2024.

Rosangela Bello Secretária Executiva do CISBAF

ld. 02144/2024